QUESTIONAMENTO – 10/08/2016

REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

1) "No item 9.4.5, deverá ser indicada a Data de Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade do profissional indicado. O edital informa, ainda, que a forma de comprovação será através de: "Cópias autenticadas das Carteiras de Registro Profissional emitidas pelo CRC (Conselho Regional de Contabilidade), comprovando desta forma a data de registro do profissional no CRC, de cada profissional indicado na tabela acima".

Ocorre que através da referida carteira não é possível a comprovação da data de registro, visto que nela constam, apenas, a data de expedição da carteira, que não significa que seja a data de registro, e a data da graduação do profissional.

Acrescentamos, ainda, que para informação da data de registro do profissional junto ao CRC, é necessária a solicitação de uma certidão específica, mediante pagamento de uma taxa.

Diante disso, entendemos que deverá ocorrer alteração do edital. **Está correto o nosso entendimento?**

RESPOSTA: Sim. O edital foi retificado conforme publicado no site www.dmedsa.com.br – link Fornecedores – Licitações.

Poços de Caldas, 10 de agosto de 2016.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016